



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 110/2021

Aprova a celebração do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a Universidade de Taubaté e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0113/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba, para a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, a partir de 01/07/2021 até 30/06/2022, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do Termo de Colaboração, devidamente comunicado por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em uma como em outra hipótese, os programas ou atividades em cursos não sofrerão interrupção, ressalvada a possibilidade de suspensão das atividades diante da ocorrência caso fortuito ou força maior. Notadamente, por influência das ações decretadas em prevenção ao COVID-19.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração e do 4º Termo Aditivo, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária extraordinária de 29 de junho de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de julho de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais